



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71- Fone : (43) 3468 1123
gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 232-2025

SÚMULA: Nomeia os membros do CMDPD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Rio Bom-Pr. para o biênio 2025-2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 11/2025, de 16 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Moisés José de Andrade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal supracitada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CMDPD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio Bom-Pr, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº. 11/2025, de 16 de abril de 2025, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representantes do Governo Municipal:

-01 (um) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Maria Aparecida Novaes dos Santos

Suplente: Shirley Aparecida Bonfá Vieira

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Autarquia Municipal de Saúde

Titular: Kelen Vanessa Amaro de Lima

Suplente : Cristiane de Freitas Kuhn

-01 (um) representante titular e um (01) suplente da Autarquia Municipal de Educação

Titular: Elisangela Santos da Silva

Suplente: Amanda Pereira Ridolfi

-01 (um) representante titular e um (01) suplente das Secretarias Municipal de Administração e Finanças;

Titular: Júlio Gabriel Deziró



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71- Fone : (43) 3468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Suplente: Arianny Hellenn Teixeira

-01(um) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Titular: Irenildes Silvestre dos Santos

Suplente: Denis da Silva

II Representantes da Sociedade Civil

- 01 (um) representante titular e um suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Titular: José Carlos Freire

Suplente: Itamara Aparecida Rodrigues

- 01 (um) Representante Titular e um Suplente Usuários da Política Municipal para Pessoa com Deficiência

Titular: Kaylla Beatriz dos Santos Izabel

Suplente: Lucia Raimunda da Chagas

- 01 (um) Representante titular e um Suplente das Associações de Pais e Mestres, APMF, da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Fernanda Aparecida Rodrigues

Suplente: Leydiene de Carvalho Mori da Cruz

- 01 (um) Representante Titular e um Suplente de Entidade que Atua na Área da Deficiência Física e, ou, Intelectual;

Titular: Rozenda Almeida de Souza

Suplente: Vanderli Aparecida Vieira

- 01 (um) representante titular e um suplente de entidade que atua na área do transtorno do espectro do autismo.

Titular: Clarisse Miguel Verolla

Suplente: Laura Cordeiro de Paulo dos Reis

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 06 de Maio de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal